



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

INFORMAÇÃO n.º 31/ 2021 . mjose

DATA : 05/04/2021	
NIPG : 1076/20	DE : Maria José Costa
REGISTO (DOC.) : 2173/21	PARA : Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	ASSUNTO : Projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos)- Aquisição de um tambor de óleo de hidráulicos10W20
PROCESSO :	

DESPACHO :

Aprovo
Eduardo Tavares em 05-04-2021

PARECER :

Pode o Srº Presidente aprovar o Projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos)-Aquisição de um tambor de óleo de hidráulicos10W20

Carla Victor em 05-04-2021

carla

SEGUIMENTO:

TEXTO :

Sobre o assunto mencionado em título, cumpre a este serviço apresentar o projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), que o faz nos seguintes termos:

Decisão de abertura do procedimento por Consulta Prévia: despacho superior do Vereador em 13/12/2020.

Entidades convidadas a apresentarem proposta: através do email datado de 18/03/2021.

-Pedro Ricardo realista Carvalho
-Micael Filipe Esteves Póvoa
-Ocasião Galática

Periodo contratual: 5 (cinco) dias;

Preço base: € 976,00 sem IVA incluído;

Proposta: dos prestadores de bens convidados apresentou a proposta Ocasião Galática nos seguintes termos:

Preço total proposto: € 496,50 (quatrocentos e noventa seis euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Juntou documento conforme Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, em que declara que aceita o conteúdo do caderno de encargos, bem como os restantes documentos solicitados no convite.

Nestes termos,

Sendo que o preço proposto pela entidade adjudicatária é inferior ao preço base constante do caderno de encargos, e não havendo necessidade de proceder a negociação porque foi recebida apenas uma proposta, conforme preceitua o art. 125º/2 do Código dos Contratos Públicos;

Estando a proponente habilitada à entrega do bem acima referido, e tendo a proponente declarado que aceita o conteúdo do caderno de encargos.

Propomos:

1. Autorização para a realização da despesa total de no montante global de € 496,50 (quatrocentos e noventa seis euros e cinquenta cêntimos), que para o efeito foi atribuído o respetivo compromisso nº 435/2021, requisição 496/2021, contrato 514/2021 do orçamento do Município.

Adjudicação da aquisição de bens:

-Ocasião Galática.

Nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 95º do CCP, não é exigível a redução do contrato a escrito.

Gestor de contrato:

Foi já designada a trabalhadora Daniela Gomes, conforme despacho do Presidente (pese embora pudesse ser nomeado no momento da adjudicação) para desempenhar as funções de gestor do contrato, nos termos do disposto no

art. 290º-A, do Código dos Contratos Públicos, cabendo-lhe especificamente acompanhar permanentemente a execução do contrato. Tendo em conta as características deste contrato, que não reveste grande complexidade, deve confirmar os serviços apresentados pelo prestador, a execução financeira e submete-las superiormente.

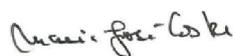
Notificação da decisão de adjudicação:

Para efeitos de aprovação por parte da adjudicatária e da obrigatoriedade da apresentação das declarações a que se refere a alínea a) b) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos.

CONCLUSÃO :

À consideração Superior.

A Técnica Superior:



05-04-2021 M^aJose Costa

Maria José Costa